



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 38, Inciso X, da Lei Municipal nº 049/2015 de 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO), de acordo com o Artigo 38, Inciso X, da Lei Municipal nº 049/2015 de 27 de agosto de 2015, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de setembro de 2026.

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL
51853-1	Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira	Psicólogo	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 08 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal